



PAPA FRANCISCO

CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA  
***PRAEDICATE EVANGELIUM***

SOBRE A CÚRIA ROMANA  
E SEU SERVIÇO À IGREJA NO MUNDO



Direção-geral: *Flávia Reginatto*  
Editora Responsável: *Vera Bombonato*  
Tradução: *Tradução oficial da Santa Sé, adaptado para o português do Brasil*

Título original: *Praedicate Evangelium – Costituzione Apostolica sulla Curia Romana e il suo servizio alla Chiesa nel mondo*

© dos textos originais, 2022:  
Libreria Editrice Vaticana 00120 Città del Vaticano

© da tradução em português para o Brasil, 2022:  
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB  
SE/Sul Quadra 801, Conjunto B – 70.200-014,  
Brasília-DF

As citações bíblicas constantes desta obra foram transcritas da  
Bíblia Sagrada – Tradução Oficial da CNBB, 5ª edição – 2021.

1ª edição – 2022

---

*Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados sem permissão escrita da Editora. Direitos reservados.*

---

**Paulinas**  
Rua Dona Inácia Uchoa, 62  
04110-020 – São Paulo – SP (Brasil)  
Tel.: (11) 2125-3500  
<http://www.paulinas.com.br>  
[editora@paulinas.com.br](mailto:editora@paulinas.com.br)  
Telemarketing e SAC: 0800-7010081

© Pia Sociedade Filhas de São Paulo – São Paulo, 2022

## LISTA DE SIGLAS

ASu	<i>Apostolos Suos</i>
CD	<i>Christus Dominus</i>
CfL	<i>Christifideles Laici</i>
DV	<i>Dei Verbum</i>
EG	<i>Evangelii Gaudium</i>
LF	<i>Lumen Fidei</i>
LG	<i>Lumen Gentium</i>
PA	<i>Pastor Aeternus</i>
PG	<i>Pastores Gregis</i>
RMi	<i>Redemptoris Missio</i>



## CAPÍTULO I

---

# PREÂMBULO

1. *Praedicate evangelium* (cf. Mc 16,15; Mt 10,7-8): é a tarefa que o Senhor Jesus confiou aos seus discípulos. Esse mandato constitui “o primeiro serviço que a Igreja pode prestar a cada homem e a toda a humanidade no mundo de hoje” (RMi, n. 2).<sup>1</sup> Ela foi chamada para isto: anunciar o Evangelho do Filho de Deus, Cristo Senhor, e, com ele, suscitar a escuta da fé em todos os povos (cf. Rm 1,1-5; Gl 3,5). A Igreja cumpre seu mandato, sobretudo, quando testemunha, com palavras e obras, a misericórdia que ela mesma recebeu gratuitamente. Nosso Senhor e Mestre deixou-nos o exemplo disso quando lavou os pés dos seus discípulos e disse que seríamos bem-aventurados se também fizermos o mesmo (cf. Jo 13,15-17). Desse modo, com “obras e gestos, a comunidade missionária entra na vida diária dos outros, encurta as distâncias, abaixa-se – se for necessário – até à humilhação e assume a vida humana, tocando a carne sofredora de Cristo no povo”

---

<sup>1</sup> SÃO JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Redemptoris Missio*: sobre a validade permanente do mandato missionário, 7 de dezembro de 1990.

(EG, n. 24).<sup>2</sup> Fazendo assim, o povo de Deus cumpre o mandamento do Senhor, que, ao pedir para anunciar o Evangelho, nos instou a cuidar dos irmãos mais fracos, doentes e sofredores.

## **A conversão missionária da Igreja**

2. A “conversão missionária” da Igreja (EG, n. 30) destina-se a renovar a Igreja segundo a imagem da própria missão de amor de Cristo. Seus discípulos e discípulas são, portanto, chamados a ser “luz do mundo” (Mt 5,14). Esse é o modo com o qual a Igreja reflete o amor salvífico de Cristo, que é a Luz do mundo (cf. Jo 8,12). Ela mesma se torna mais radiante quando traz aos homens o dom sobrenatural da fé, “luz para a estrada orientando os nossos passos no tempo”, e servindo o Evangelho para que essa luz “cresça a fim de iluminar o presente até se tornar estrela que mostra os horizontes do nosso caminho, em um tempo em que o homem vive particularmente carecido de luz” (LF, n. 4).<sup>3</sup>

3. A reforma da Cúria Romana insere-se também no contexto da missionariedade da Igreja. Assim foi

---

<sup>2</sup> FRANCISCO. Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* (A alegria do Evangelho): sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. (Documentos Pontifícios, 17). Brasília: Edições CNBB, 2015.

<sup>3</sup> FRANCISCO. Carta Encíclica *Lumen Fidei*: a luz da fé. Brasília: Edições CNBB, 2013. (Documentos Pontifícios, 16).

nos momentos em que o anseio de reforma se fez sentir mais urgentemente, como ocorreu no século XVI, com a Constituição Apostólica *Immensa aeterni Dei* de Sisto V (1588) e no século XX, com a Constituição Apostólica *Sapienti Consilio* de Pio X (1908). Após a celebração do Concílio Vaticano II, São Paulo VI, referindo-se explicitamente aos desejos expressos pelos Padres conciliares (CD, n. 9),<sup>4</sup> com a Constituição Apostólica *Regimini Ecclesiae universae* (1967), dispôs e realizou uma reforma da Cúria.

Posteriormente, São João Paulo II promulgou a Constituição Apostólica *Pastor bonus* (1988), a fim de sempre promover a comunhão em todo o organismo da Igreja.

Em continuidade com essas duas reformas recentes e com gratidão pelo serviço generoso e competente que ao longo do tempo tantos membros da Cúria prestaram ao Romano Pontífice e à Igreja universal, esta nova Constituição Apostólica pretende harmonizar melhor o exercício hodierno do serviço da Cúria com o caminho de evangelização, que a Igreja, sobretudo neste tempo, está vivendo.

---

<sup>4</sup> Cf. CONCÍLIO VATICANO II. Decreto *Christus Dominus*: sobre o múnus pastoral dos Bispos na Igreja. In: SANTA SÉ. *Concílio Ecumênico Vaticano II: Documentos*. Brasília: Edições CNBB, 2018, p. 395-433.

## A Igreja: mistério de comunhão

4. Para a reforma da Cúria Romana, é importante ter presente e valorizar também um outro aspecto do mistério da Igreja: nela, a missão está tão intimamente ligada à comunhão que se pode dizer que a finalidade da missão é precisamente o de “dar a conhecer e viver a todos a ‘nova’ comunhão que no Filho de Deus feito homem entrou na história do mundo” (CfL, n. 32).<sup>5</sup>

Essa vida de comunhão doa à Igreja o rosto da sinodalidade, isto é, uma Igreja de escuta mútua “na qual cada um tem algo a aprender. Fiéis, Colégio Episcopal, Bispo de Roma: uns escutando os outros, e todos escutando o Espírito Santo, o Espírito da verdade (cf. Jo 14,17), para saber o que Ele diz às Igrejas (cf. Ap 2,7)”.<sup>6</sup> Essa sinodalidade da Igreja, então, será entendida como “caminhar junto com o Rebanho de Deus pelos caminhos da história, ao encontro de Cristo Senhor” (CfL, n. 32). Trata-se da missão da Igreja, daquela comunhão que é para a missão e é ela mesma missionária.

A renovação da Igreja e, nela, também da Cúria Romana só pode refletir essa reciprocidade

---

<sup>5</sup> SÃO JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christifideles Laici*: sobre a vocação e a missão dos leigos na Igreja e no mundo, 30 de dezembro de 1988.

<sup>6</sup> FRANCISCO. *Comemoração do cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos* (Discurso). Aula Paulo VI, 17 de outubro de 2015.



fundamental para que a comunidade dos que creem possa aproximar-se o máximo possível da experiência de comunhão missionária vivida pelos Apóstolos com o Senhor durante sua vida (cf. Mc 3,14) e, depois de Pentecostes, sob a ação do Espírito Santo, pela primeira comunidade de Jerusalém (cf. At 2,42).

## **O serviço do Primado e do Colégio dos Bispos**

5. Entre esses dons dados pelo Espírito para o serviço dos homens, sobressai o dos Apóstolos, que o Senhor escolheu e estabeleceu como um “grupo” estável, do qual colocou como cabeça Pedro, escolhido do meio deles (LG, n. 19).<sup>7</sup> Aos mesmos Apóstolos, confiou uma missão que durará até o fim dos séculos. Para isso, tiveram o cuidado de instituir sucessores (LG, n. 20), para que, como Pedro e os outros Apóstolos, constituíssem, por vontade do Senhor, um único colégio apostólico; assim, ainda hoje, na Igreja, uma sociedade hierarquicamente organizada (LG, n. 8), o Romano Pontífice, sucessor de Pedro, e os Bispos, sucessores dos Apóstolos, estão unidos entre si em um único corpo episcopal, ao qual pertencem os Bispos em virtude da consagração sacramental e da comunhão hierárquica

---

<sup>7</sup> Cf. CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. In: SANTA SÉ. *Concílio Ecumênico Vaticano II: Documentos*. Brasília: Edições CNBB, 2018, p. 75-173.

com o cabeça do Colégio e com seus membros, ou seja, com o próprio Colégio (LG, n. 22; PG, n. 8, 55, 66).<sup>8</sup>

6. O Concílio Vaticano II ensina: “A união colegial aparece também nas mútuas relações e cada Bispo com as Igrejas particulares e com a Igreja universal. O Romano Pontífice, como Sucessor de Pedro, é o perpétuo e visível princípio e fundamento de unidade, quer dos Bispos, quer da multidão dos fiéis. Os Bispos individualmente, porém, são o visível princípio e fundamento de unidade em suas Igrejas particulares, formadas à imagem da Igreja universal, nas quais e pelas quais existe a una e única Igreja Católica. Por esse motivo, cada Bispo representa a sua Igreja e todos, juntamente com o Papa, representam toda a Igreja no vínculo da paz, do amor e da unidade” (LG, n. 23).

7. É importante sublinhar que, graças à Divina Providência, ao longo do tempo, várias Igrejas foram estabelecidas em diversos lugares pelos Apóstolos e seus sucessores, que se reuniram em diversos grupos, especialmente as antigas Igrejas patriarcais. O surgimento das Conferências Episcopais na Igreja latina representa uma das formas mais recentes em que a *Communio Episcoporum* se expressou a serviço da *Communio Ecclesiarum*,

---

<sup>8</sup> Cf. SÃO JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Pastores Gregis*: sobre o Bispo, servidor do Evangelho de Jesus Cristo para a esperança do mundo. (Documentos Pontifícios, 31). Brasília: Edições CNBB, 2017.

com base na *Communio Fidelium*. Por isso, sem prejuízo do próprio poder do Bispo, como pároco da Igreja particular que lhe foi confiada, as Conferências Episcopais, incluindo as suas uniões regionais e continentais, juntamente com as respectivas estruturas hierárquicas orientais, são atualmente uma das formas mais significativas de exprimir e servir a comunhão eclesial nas várias regiões, juntamente com o Romano Pontífice, garante da unidade da fé e da comunhão (LG, n. 18; PA, Preâmbulo).<sup>9</sup>

## **O serviço da Cúria Romana**

**8.** A Cúria Romana está a serviço do Papa, o qual, como sucessor de Pedro, é o princípio e fundamento perpétuo e visível da unidade dos Bispos e da multidão dos fiéis (PA, n. 23). Em virtude desse vínculo, o trabalho da Cúria Romana está também em relação orgânica com o Colégio Episcopal e com os Bispos individualmente, e também com as Conferências Episcopais e suas Uniões regionais e continentais, e as Estruturas hierárquicas orientais, que são de grande utilidade pastoral e exprimem a comunhão afetiva e efetiva entre os Bispos. A Cúria Romana não se coloca entre o Papa e os Bispos, mas sim a serviço de ambos, de acordo com a natureza de cada um.

---

<sup>9</sup> Cf. CONCÍLIO VATICANO I. Constituição Dogmática *Pastor Aeternus*: sobre a Igreja de Cristo (e a infalibilidade do Romano Pontífice), 18 de julho de 1870.

9. A atenção que a presente Constituição Apostólica dá às Conferências Episcopais e, de modo correspondente e adequado, às Estruturas hierárquicas orientais, move-se no sentido de valorizá-las em sua potencialidade (PG, n. 63), sem que elas atuem como uma interposição entre o Romano Pontífice e os Bispos, mas que estejam a seu inteiro serviço. As competências que lhes são atribuídas nas presentes disposições visam exprimir a dimensão colegial do ministério episcopal e, indiretamente, fortalecer a comunhão eclesial (PG, n. 63), dando corpo ao exercício conjunto de algumas funções pastorais para o bem dos fiéis das respectivas nações ou de um território específico (ASu, n. 12).<sup>10</sup>

## **Todo cristão é um discípulo-missionário**

10. O Papa, os Bispos e os outros ministros ordenados não são os únicos evangelizadores da Igreja. Eles “sabem que não foram instituídos por Cristo a fim de assumirem sozinhos toda a missão salvífica da Igreja no mundo” (LG, n. 30). Todo cristão, em virtude do Batismo, é discípulo-missionário “na medida em que se encontrou com o amor de Deus em Cristo Jesus” (EG, n. 120). Não pode ser ignorado na atualização da Cúria, cuja reforma, portanto, deve prever o envolvimento de

---

<sup>10</sup> Cf. SÃO JOÃO PAULO II. Carta apostólica em forma de *Motu Proprio Apostolos Suos*, 21 de maio de 1998.

leigos e leigas, mesmo em funções de governo e responsabilidade. A sua presença e participação é, além disso, imprescindível, porque eles cooperam para o bem de toda a Igreja (LG, n. 30) e, pela sua vida familiar, pelo conhecimento das realidades sociais e pela sua fé que os leva a descobrir os caminhos de Deus no mundo, podem dar contribuições válidas, sobretudo no que diz respeito à promoção da família e ao respeito dos valores da vida e da criação, do Evangelho como fermento das realidades temporais e do discernimento dos sinais dos tempos.

## **Significado da reforma**

**11.** A reforma da Cúria Romana será real e possível se brotar de uma reforma interior, com a qual fazemos nosso “paradigma da espiritualidade do Concílio”, expresso pela “antiga história do Bom Samaritano”,<sup>11</sup> daquele homem que se desvia de seu caminho para se aproximar de um homem meio morto que não pertence a seu povo e que ele nem conhece. Trata-se aqui de uma espiritualidade que tem a própria fonte no amor de Deus, que nos amou primeiro, quando ainda éramos pobres e pecadores, e que nos recorda que o nosso dever

---

<sup>11</sup> Cf. SÃO PAULO VI. Discurso na última sessão pública do Concílio Vaticano II. In: SANTA SÉ. *Concílio Ecumênico Vaticano II: Documentos*. Brasília: Edições CNBB, 2018, p. 885-897.

é servir como Cristo nossos irmãos, especialmente os mais necessitados, e que o rosto de Cristo seja reconhecido no rosto de cada ser humano, especialmente do homem e da mulher que sofrem (cf. Mt 25,40).

**12.** Deve, portanto, ficar claro que “a reforma não é um fim em si mesma, mas um meio para dar um forte testemunho cristão; promover uma evangelização mais eficaz; promover um espírito ecumênico mais fecundo; encorajar um diálogo mais construtivo com todos. A reforma, fortemente desejada pela maioria dos Cardeais no âmbito das Congregações Gerais antes do Conclave, deverá aperfeiçoar ainda mais a identidade da própria Cúria Romana, ou seja, a de coadjuvar o Sucessor de Pedro no exercício do seu Supremo Ofício pastoral para o bem e o serviço da Igreja universal e das Igrejas particulares. Exercício com o qual se fortalecem a unidade de fé e a comunhão do povo de Deus, e se promove a missão própria da Igreja no mundo. Certamente atingir tal objetivo não é fácil: leva tempo, determinação e, sobretudo, a colaboração de todos. Mas, para isso, devemos antes de tudo confiar-nos ao Espírito Santo, que é o verdadeiro guia da Igreja, rezando pelo dom do discernimento autêntico”.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> Cf. FRANCISCO. *Saudação do Papa Francisco aos Cardeais reunidos para o Consistório (Discursos)*. Sala do Sínodo, 12 de fevereiro de 2015.

## CAPÍTULO II

---

# PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA O SERVIÇO DA CÚRIA ROMANA

Para tornar possível e eficaz a missão pastoral do Romano Pontífice recebida de Cristo Senhor e Pastor, na sua solicitude por toda a Igreja (cf. Jo 21,51ss), e manter e cultivar a relação entre o ministério petrino e o ministério de todos os Bispos, o Papa, o Romano Pontífice, no exercício do seu “poder supremo, pleno e imediato sobre a Igreja universal, vale-se dos Dicasterios da Cúria Romana, que, por isso, em nome e por autoridade dele, exercem seu ofício para o bem das Igrejas e a serviço dos Sagrados Pastores” (CD, n. 9). Desse modo, a Cúria está a serviço do Papa e dos Bispos que, “com o sucessor de Pedro, Vigário de Cristo e Cabeça de toda a Igreja visível, regem a casa do Deus vivo” (LG, n. 18). A Cúria exerce esse serviço aos Bispos nas suas Igrejas particulares, no respeito da responsabilidade que lhes é devida como sucessores dos Apóstolos.

**1. Serviço à missão do Papa.** A Cúria Romana é, em primeiro lugar, um instrumento de serviço ao

sucessor de Pedro para ajudá-lo na sua missão como “o perpétuo e visível princípio e fundamento de unidade, quer dos bispos, quer da multidão dos fiéis” (LG, n. 23), para a utilidade também dos Bispos, das Igrejas particulares, das Conferências Episcopais e das suas uniões regionais e continentais, das Estruturas hierárquicas orientais e de outras instituições e comunidades na Igreja.

**2. Corresponsabilidade na *communio*.** Essa reforma propõe, no espírito de uma “salutar ‘descenralização’” (EG, n. 16), deixar à competência dos Pastores a faculdade de resolver, no exercício do “próprio *múnus magisterial*” e de pastores (DV, n. 7),<sup>1</sup> as questões que conhecem bem (EG, n. 31-32) e que não afetam a unidade de doutrina, de disciplina e de comunhão da Igreja, agindo sempre com aquela corresponsabilidade que é fruto e expressão daquele específico *mysterium communionis* que é a Igreja (LG, n. 8).

**3. Serviço à missão dos Bispos.** No âmbito da colaboração com os Bispos, o serviço que a Cúria lhes oferece consiste, em primeiro lugar, em reconhecer e apoiar o trabalho que realizam ao Evangelho e à Igreja, aconselhando tempestivamente, favorecendo a

---

<sup>1</sup> Cf. CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática *Dei Verbum*: sobre a Divina Revelação. In: SANTA SÉ. *Concílio Ecumênico Vaticano II*: Documentos. Brasília: Edições CNBB, 2018, p. 175-198.



conversão pastoral que eles promovem, no apoio solidário às suas iniciativas evangelizadoras e à sua opção pastoral preferencial pelos pobres, pela proteção dos menores e das pessoas vulneráveis e para toda contribuição em favor da família humana, da unidade e da paz; em suma, às suas iniciativas, para que os povos tenham vida abundante em Cristo. Esse serviço da Cúria à missão dos Bispos e à *communio* se propõe, também mediante o cumprimento com espírito fraterno, a realizar tarefas de vigilância, apoio e incremento da comunhão recíproca, afetiva e efetiva do Sucessor de Pedro com os Bispos.

**4. Apoio às Igrejas particulares e às suas Conferências Episcopais e Estruturas hierárquicas orientais.** A Igreja Católica abrange uma infinidade de povos, línguas e culturas no mundo e, portanto, tem a sua disposição um grande tesouro de experiências efetivas de evangelização, que não podem ser perdidas. A Cúria Romana, a seu serviço para o bem de toda a *communio*, é capaz de recolher e elaborar, a partir da presença da Igreja no mundo, a riqueza de tais conhecimentos e experiências das melhores iniciativas e propostas criativas para a evangelização de cada Igreja particular, das Conferências Episcopais e das Estruturas hierárquicas orientais, e a maneira de agir diante de problemas e desafios, com propostas

criativas. Recolhendo essas experiências da Igreja na sua universalidade, delas faz participar, como apoio, as Igrejas particulares, as Conferências Episcopais e as Estruturas hierárquicas orientais. Para esse tipo de intercâmbio e diálogo, as visitas *ad limina Apostolorum* e os relatórios apresentados pelos Bispos sobre elas representam uma ferramenta importante.

**5. Natureza vigária da Cúria Romana.** Cada Instituição curial cumpre sua missão em virtude do poder recebido do Romano Pontífice, em cujo nome opera com poder vigário no exercício do seu *munus* primacial. Por essa razão, qualquer fiel pode presidir um Dicastério ou um Organismo, dada a particular competência, o poder de governo e a função desses últimos.

**6. Espiritualidade.** A Cúria Romana contribui para a comunhão da Igreja com o Senhor somente cultivando a relação de todos os seus membros com Cristo Jesus, consumindo-se com ardor interior, em favor dos desígnios de Deus e dos dons que o Espírito Santo concede à sua Igreja, e trabalhando em favor da vocação de todos os batizados à santidade. É, portanto, necessário que, em todas as Instituições curiais, o serviço à Igreja-mistério permaneça unido à experiência da aliança com Deus, manifestada pela oração comum, pela renovação espiritual e pela periódica celebração comum da Eucaristia. Do mesmo modo, a partir do encontro com

Jesus Cristo, os membros da Cúria cumprem sua tarefa com a alegre consciência de serem discípulos-missionários a serviço de todo o povo de Deus.

### **7. Integridade pessoal e profissionalismo.**

O rosto de Cristo se reflete na variedade dos rostos dos seus discípulos que, com seus carismas, estão a serviço da missão da Igreja. Por isso, os que servem na Cúria são escolhidos entre Bispos, presbíteros, diáconos, membros dos Institutos de Vida Consagrada e das Sociedades de Vida Apostólica e leigos, que se distinguem pela vida espiritual, boa experiência pastoral, sobriedade de vida e amor aos pobres, espírito de comunhão e de serviço, competência nos assuntos que lhes são confiados, capacidade de discernir os sinais dos tempos. Por isso, é necessário dedicar uma atenção cuidadosa à seleção e formação do pessoal, bem como à organização do trabalho e ao crescimento pessoal e profissional de cada um.

**8. Colaboração entre os Dicasterios.** A comunhão e a participação devem ser traços distintivos do trabalho interno da Cúria e de cada uma das suas Instituições. A Cúria Romana deve estar cada vez mais a serviço da comunhão de vida e da unidade operativa em torno dos Pastores da Igreja universal. Por isso, os chefes dos Dicasterios reúnem-se periodicamente com o Romano Pontífice, individualmente e em reuniões

conjuntas. Reuniões regulares promovem a transparência e uma ação harmonizada para discutir os planos de trabalho dos Dicastérios e sua aplicação.

### **9. Reuniões interdicasteriais e intradicasteriais.**

Nos encontros interdicasteriais, que expressam a comunhão e a colaboração existente na Cúria, são abordados os temas que envolvem vários Dicastérios. A tarefa de convocar tais reuniões pertence à Secretaria de Estado, uma vez que desempenha a função de Secretaria Papal. A comunhão e a colaboração também se manifestam pelas reuniões periódicas apropriadas dos membros de um Dicastério: plenários, conselhos e congressos. Esse espírito deve animar igualmente os encontros dos Bispos com os Dicastérios, tanto individual como coletivamente, como por ocasião das visitas *ad limina Apostolorum*.

**10. Expressão de catolicidade.** A catolicidade da Igreja deve refletir-se na escolha dos Cardeais, dos Bispos e dos outros colaboradores. Todos os convidados a servir na Cúria Romana são um sinal de comunhão e solidariedade com o Romano Pontífice por parte dos Bispos e Superiores dos Institutos de Vida Consagrada e das Sociedades de Vida Apostólica, que colocam à disposição da Cúria Romana colaboradores qualificados provenientes das diferentes culturas.

**11. Redução de Dicastérios.** Fez-se necessário reduzir o número de Dicastérios, unindo aqueles cuja finalidade era muito semelhante ou complementar, e racionalizar as suas funções com o objetivo de evitar sobreposições de competências e tornar o trabalho mais eficaz.

**12.** A Reforma, como desejava Paulo VI, pretende, em primeiro lugar, fazer com que, na própria Cúria e em toda a Igreja, a centelha da caridade divina possa chegar “aos princípios, às doutrinas e aos propósitos que o Concílio predispôs, e que, assim inflamados de caridade, possam de fato operar na Igreja e no mundo aquela renovação de pensamentos, de atividades, de costumes, de força moral, de alegria e de esperança, que foi o fim do Concílio”.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> SÃO PAULO VI. Homilia no encerramento do Concílio Vaticano II. In: SANTA SÉ. *Concílio Ecumênico Vaticano II: Documentos*. Brasília: Edições CNBB, 2018, p. 917-922.